



Prefeitura Municipal de Quissamã
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 7275 20 pn

Requerente: Sandra Fontes Laranis

Assunto: solitação de diária para Congresso Brasileiro de Inclusão

A N D A M E N T O

DATA	DESTINO	ASSINATURA
10/07/2019	Interesdo Geral	
10/07/2019	Ipemed.	
07/10/2019	Contabilidade	



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO GERAL

7275

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Proc 7275/19

20/07/2019

PROTOCOLO

Edel Cristóvão Fernandes Perez
Auxiliar Administrativo

Matr.: 465

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

P.M.Q.

Razão Social / Nome:

Sandra Fontes Javares.

PROCESSO Nº 7275/19

RUBRICA P. 02

Endereço:

Av. Amílcar Pereira da Silva

Bairro:

Piteiras

CEP:

28735000

Cidade:

Quissamã

Imóvel objeto

da ação:

Ponto de

referência:

Tel. p/contato:

998889600

E-mail:

Cadastro Municipal Nº:

Insc. Est. Nº:

CNPJ / CPF:

80429327749

TEM REQUERER O SEGUINTE:

- | | | |
|--|--|---|
| ☐ Ajuda Financeira | ☐ Cert. de Quitação de I.P.T.U. | ☐ Licença sem Vencimento |
| ☐ Alvará de Autônomo | ☐ Cert. Tempo de Serviço | ☐ Licença para Construção |
| ☐ Alvará de Firma e I.S.S. | ☐ Certidão do Seguro | ☐ Mudança de Endereço |
| ☐ Alvará Ex-Ofício | ☐ Certidão Negativa ISS | ☐ Pedido de Pagamento |
| ☐ Alvará Provisório | ☐ Declaração Negativa de I.S.S. | ☐ Permuta / Renovação |
| ☐ Aprovação de Loteamento | ☐ Desmembramento | ☐ Revisão de I.P.T.U. |
| ☐ Aprovação de Projetos | ☐ Ficha Financeira | ☐ Remembramento |
| ☐ Alteração do Seguro | ☐ Folha de Ponto | ☐ Solicitação do PPP |
| ☐ Alterar dados Pessoais | ☐ Habite-se e Certidão | ☐ Solicitação de DAM |
| ☐ Baixa e Certidão de Alvará | ☐ Isenção de Imposto | ☐ Solicitação de Medicamento |
| ☐ Cert. de Lançamento | ☐ Lançamento | ☐ Taxa de Manut.de Sepultura |
| ☐ Cert. de Quitação de Alvará | ☐ Licença Maternidade | ☐ Transferência IPTU |
| | | ☒ Outros |
| | | ☐ |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Solicitação de diária para Congressos
Conforme anexo.

Serviço (a): *Sandra Fontes Tabares*
Matrícula: *1048* Lotação: *EAD*
Cargo/Função: *Professora*
CPF: *804 293 244-49*
Agência: *3845-8* Banco: *Brasil*
Conta Corrente: *06941*



**A Formação Docente
na Perspectiva da
Educação Inclusiva**



28 e 29

de **setembro**

FDV • VITÓRIA / ES

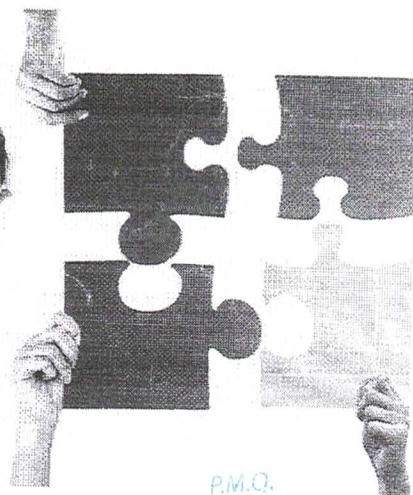


CONGRESSO BRASILEIRO DE
INCLUSÃO

28 e 29

de setembro

FDV • VITÓRIA / ES



Congresso Brasileiro de Inclusão

de 28/09/2019 até 29/09/2019

P.M.Q.

PROCESSO Nº 727519
ALIBICA 8 PLS 03

Insira seus dados

Há erros no preenchimento do formulário, por favor, verifique os campos em vermelho abaixo.

Identificação

Email *

sandraquis@hotmail.com

Nome *

Sanobra Fontes Tavares

Informações

Telefone *

22) 998889600

CPF *

804.293.277-49

Data de nascimento *

14/06/66

Endereço *

Av. Amílcar Pereira da Silva 1263 - Piteirais

Cidade / UF *

Quissamã - RJ

Instituição que trabalha ou estuda *

PMQ - Prefeitura Municipal de Quissamã

Ocupação *

Prof. I

Categoria

INSCRIÇÃO PROFISSIONAL

R\$ 550,00



P.M.Q.
PROCESSO Nº 72731/96
RUBRICA E 04

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, nº 425 – Quissamã – RJ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a comprovar meu efetivo afastamento da sede do Município, com a cópia do certificado ou declaração de participação ou cópia da nota fiscal/recibo no curso ou evento de pagamento da hospedagem, o qual deu origem ao recebimento dos recursos recebidos a título de Diária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do numerário, conforme estabelecido no Art. 4º, alíneas a, b, c, d, do Decreto nº. 041/96, obedecendo às normas, condições e finalidades constantes na solicitação.

Quissamã, em 10 / 07 / 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1802888378

NOME
SANDRA FONTES TAVARES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0669690801EPRJ

CPF
804.293.277-49

DATA NASCIMENTO
14/06/1966

FILIAÇÃO
ERVÂNIO FONTES TAVARES

SOLANGE MARIA PEREIRA
FONTES TAVARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00117200560

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07/02/2024 27/07/1996

OBSERVAÇÕES



Sandra Fontes Tavares
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
11/02/2019

LOCAL
MACAÉ, RJ

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

80281390429
RJ343043149

PROIBIDO PLASTIFICAR
1802888378

RIO DE JANEIRO

P.M.Q.
PROCESSO Nº 7275179
RUBRICA 8 FL. 05

A

Semed,

Para el Sim

Jue, 10/07/2019

Bel Cristina Fernandez Perez
Auxiliar Administrativo
Matr.: 489

P.M.Q.
PROCESO N° 726519
RUBENICA 4 FLS 06



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, nº 425 – Quissamã – RJ
Secretaria Municipal de Educação

MEMO. nº. 1284/2019

Quissamã, 30 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

Solicito autorização para **EMPENHO** no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** em favor de **SANDRA FONTES TAVARES, CPF nº 804.293.277-49** referente a diária, conforme termos do decreto nº. 2567/18, **Bloqueio de Dotação nº 06028/2019** por conta da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


William de Oliveira Carvalho
Coordenador de Gestão Administrativa
Mat. 8115



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, nº 425 – Quissamã – RJ
Secretaria Municipal de Educação

ORDEM DE EMPENHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Autorizo o empenho e a respectiva nota de empenho em favor de **SANDRA FONTES TAVARES, CPF nº 804.293.277-49**, no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** conforme Lei Municipal nº 368 de 23/01/1996 regulamentada pelo decreto nº 387/2003 de 28/08/2003, decreto 466/2004 de 21/05/2004 e decreto 811/2007 de 11/06/2007, decreto 569 de 31/01/2012 e decreto 2567 de 29/10/2018 por conta da Secretaria Municipal de Educação.

Em 30 de setembro de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita

Tipo de Empenho:	1
Categoria de Emp.	9
Tipo de Licitação:	
N.º de Licitação:	
N.º Proc. Compra	
Órgão Solicitante:	SEMED
N.º de Despesas:	
N.º de Fornecedor:	C
Encorp. Patrimonial:	
Obs.:	DS



Prefeitura Municipal de Quissamã
R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro – RJ
Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicito autorização de pagamento, mediante crédito em conta corrente, de **02** diária(s), no valor total de **R\$ 520,00 (duzentos e vinte reais)**, para o servidor abaixo, conforme Lei n.º 368/96, regulamentada pelo Decreto n.º 041/96, alterado pelo Decreto n.º 811/07, alterado pelo Decreto n.º 1569/12 e alterado pelo decreto n.º 2567/18 para despesas de:

() ALIMENTAÇÃO

(x) ALIMENTAÇÃO E POUSADA

() RESSARCIMENTO COM LOCOMOÇÃO

Servidor (a): **Sandra Fontes Tavares**

Matrícula: **1048** Cargo/Função: **Professora**

Banco: **Banco do Brasil** Agência: **3845-8** Conta Corrente: **06941**

DATA	DESTINO	VALOR	FINALIDADE
28/09/2019	Vitória/ES	R\$ 410,00	Congresso Brasileiro de Inclusão – A FORMAÇÃO DOCENTE NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
29/09/2019		R\$ 110,00	
TOTAL		R\$ 520,00	

Solicitante

William de Oliveira Carvatto
Coordenador de Gestão
Administrativa
Mat.: 8115

Data: 30 / 09 / 2019

Autorizo o pagamento conforme solicitado,

Róbison da Silva Serra
Róbison da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Data: 30 / 09 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425-QUISSAMA-RJ-Tel.: (222) 7689-300

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 06028

Ficha.....: 0412

Orgao.....: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PMQ
Processo nº 724519

Unidade....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Rubrica Fls 10

Sub-Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Funcao.....: 12 - EDUCACAO

Sub-Funcao.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa...: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj.Ativ...: 2087 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento...: 3390140000 - Diárias - Civil

Fonte.....: 612 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97

Data.....: 27/09/2019 Processo: /

Valor Bloqueado...: *****520,00 - QUINHENTOS E VINTE REAIS*****

Saldo Anterior.....: *****20.210,00

Valor Bloqueado.....: *****520,00

Saldo Disponivel.....: *****19.690,00

Historico:

REFERENTE AO PEDIDO DE DIARIA DA SERVIDORA SANDRA FONTES TAVARES

Preparado por: LUANA LIMA SILVA

William de Oliveira Cui
Coordenador de Gestão
Administrativa
Mat.: 8115



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

07/10/2019 09:45

Página: 1

LUANA.SILVA

Andamento Processual

Local Atual: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para(Destino): DEPCONT - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo/Ano	Data Tramitação	Rubrica	Seq.	Pgs	Usuário Tramitou:
7275 2019	07/10/19 09:46		2	11	LUANA LIMA SILVA

Interessado: SANDRA FONTES TAVARES

Assunto: Solicitacao

Tipo Processo ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO

ObsAndamento A CONTABILIDADE,
PARA PROSSEGUIMENTO.

Total de Processos: 1


Luana Lima Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 8364

Assinatura / Carimbo ou Nome Legível

SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60 RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 - QUISSAMÃ - 28735-000 - RJ	NOTA DE EMPENHO O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.
--	--

Un. Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ORGÃO.....: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED SUB-UNIDADE.: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED FUNÇÃO.....: 12 - EDUCACAO SUB-FUNÇÃO..: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA....: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ/ATIV....: 2087 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL - ENSINO F ELEMENTO....: 3390141400/- Diárias no País FONTE.....: 612 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97 C. Custo....: 5 - PESSOAL - DIÁRIAS CIVIL	EMPENHO/EXERCÍCIO
	05050/2019
	TIPO
	Ordinário
	FICHA
00412	
PROCESSO	
07275/2019	

FAVORECIDO...:5998 - SANDRA FONTES TAVARES	
ENDEREÇO....:AV. AMILCAR PEREIRA DA SILVA, ., .	
CIDADE.....:X	UF: RJ CGC/CPF: 804.293.277-49

HISTÓRICO	VALOR REF. A DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL No 368 DE 23/01/1996, REGULAMENTADA PELO DECRETO No 041/1996 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 2567 DE 29/10/2018 (ALIMENTAÇÃO E POUSADA).
-----------	--

VALOR: 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DEMONSTRAÇÃO			
DESPESA BRUTA....: *****520,00	SALDO ANTERIOR....:	*****27.290,00	
RETENÇÕES.....: *****0,00	DESPESA EMPENHADA.:	*****520,00	
DESPESA LÍQUIDA..: *****520,00	SALDO DISPONÍVEL...:	*****26.770,00	
	Modalidade:	REQUISIÇÃO DE COMPRA	DATA: 07 / 10 / 2019
	Nº:	Nº A.E.:	
	EM: / /	EM: ____/____/____	

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.	AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.
Marina Oliveira Chagas (MAT.6841) COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	Luciano de Almeida Lourenço (MAT.6276) CHEFE DE GABINETE

Preparado por: WANESSA TRINDADE DA SILVA

Emitido por: WANESSA TRINDADE DA SILVA

Sinara Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda
MAT. 6840



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7275/19
Rubrica 88 Fls 13

**EXAME DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
DIÁRIA / ADIANTAMENTO**

Órgão		Processo: 7275/2019 Empenho: 6090/2019		
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
DO EXAME				
O anexo da requisição está devidamente preenchido		X		
O objeto está de acordo com o solicitado		X		
O valor está correto para o pagamento		X		
O credor está devidamente identificado na Nota de empenho		X		
Guia da Previdência Social				X
Prestação de Contas anterior a esta foi apresentada				X
Consta Declaração / Termo de Compromisso assinado pelo beneficiário referente aos procedimentos e prazos que deverão ser demonstrados e cumpridos referente a prestação de contas		X		

Observações da Secretaria: _____

Quissamã, 30 / 09 / 2019

Informamos que a despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento.

Luana Lima Silva

Assistente Administrativo

Responsável pela liquidação da despesa

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O processo deverá ser devolvido para cumprimento de EXIGÊNCIA () SIM (☒) Não

Observações quando da Liquidação _____

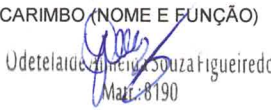
Conclusão:

As exigências foram cumpridas (☒) SIM () Não

O presente está liquidado para pagamento (☒) SIM () Não

Aloisio da Dores Junior
Assessor Tec. de Normas
e Controle Interno
Mat 2118

16/10/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60 RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 - QUISSAMÃ - 28735-000 - RJ		ORDEM DE PAGAMENTO O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.								
U.G.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ORGÃO.....: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED SUB-UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED FUNÇÃO.....: 12 - EDUCACAO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA...: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ/ATIV...: 2087 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL - ENSINO F ELEMENTO...: 3390141400 - Diarias no Pais FONTE.....: 612 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="padding: 2px;">EMPENHO/EXERCÍCIO</td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">05050/2019</td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">PARCELA/TIPO</td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">000/Ordinário</td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">DATA</td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">16/10/2019</td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">07275/2019</td></tr> </table>		EMPENHO/EXERCÍCIO	05050/2019	PARCELA/TIPO	000/Ordinário	DATA	16/10/2019	07275/2019
EMPENHO/EXERCÍCIO										
05050/2019										
PARCELA/TIPO										
000/Ordinário										
DATA										
16/10/2019										
07275/2019										
FAVORECIDO.: 5998 - SANDRA FONTES TAVARES ENDEREÇO...: AV. AMILCAR PEREIRA DA SILVA, ., . CIDADE.....: X UF: RJ CGC/CPF: 804.293.277-49										
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS	VALOR REF. A DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL No 368 DE 23/01/1996, REGULAMENTADA PELO DECRETO No 041/1996 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 2567 DE 29/10/2018 (ALIMENTAÇÃO E POUSADA).									
VALOR: 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS).										
DEMONSTRAÇÃO										
SD. ANT. DO EMPENHO:	*****520,00	VALOR LIQUIDADO...:	*****520,00							
VALOR LIQUIDADO....:	*****520,00	RETENÇÕES.....:	*****0,00							
SD. ATUAL EMPENHO...:	*****0,00	LIQUIDO A PAGAR...:	*****520,00							
LIQUIDAÇÃO										
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONFERIDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.			CARIMBO (NOME E FUNÇÃO) 							
DATA: 16, 10, 19	ASSINATURA:									
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO										
FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.										
RECIBO										
BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____							
CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____							
CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____							
FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____							
RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.										
QUISSAMÃ, DE DE NOME: DOCUMENTO: ASSINATURA:										



P.M.Q.

Processo nº 6275/19
Rubrica ROS Fls 15

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

Memo nº.: 2078/2023

Quissamã, 19 de julho 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Fazenda

Assunto: **Cancelamento de Empenho de restos a pagar**

Senhora Secretária,

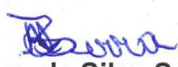
Vimos por meio deste, solicitar o cancelamento da liquidação do empenho de restos a pagar e da nota de empenho listado abaixo, visto que a funcionária não participou do congresso.

Processo: **7275/2019**

Funcionária: Sandra Fontes Tavares

Nº EMPENHO	VALOR	TIPO	FONTE	FICHA
05050/2019	R\$ 520,00	Ordinário	612	412

Atenciosamente,


Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

(em exercício)


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

de Origem Orçamentária

U.G.: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Nro Empenho : 2019/005050 Restos a Pagar

Categoria : 1 Comum

P.M.O.

Processo n.º 7275/19

Fls. 16

Órgão: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto Despesa: 80 CUSTEIO DIVERSOS

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Subunidade .: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional ...: 12.361.0020.2.087.000

Nat. Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte Recurso: 612 ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97

Credor: 5998 SANDRA FONTES TAVARES

Endereço: AV. AMILCAR PEREIRA DA SILVA

Fone ...:

Cidade:

Licitação ...: Não se Aplica

Número:

Ano: Data Homologação:

Solicitação :

Proc.Compra : 7275

Ano: 2019

Nº Contrato :

Tipo de Ato :

Nº Convênio :

Data Convenio:

Emissão: 07.10.2019

Inc. Patrim.: Não

Parcelas			
Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	07.10.2019	520,00	520,00

Valores	
Inscrito Processado	520,00
Inscrito Não Processado ..	0,00
Empenhado (Bruto).....	520,00
Cancelado	0,00
Em Liquidação	0,00
A Liquidar	0,00
Liquidado	520,00
A Pagar	520,00
Pago (Financeiro).....	0,00
Retido.....	0,00
Total Pago	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	1,00		RESTOS A PAGAR	520,00

Movimentação				
Data	Historico	Nº e Data do Documento	Contrapartida	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

CNPJ: 31.505.027/0001-60

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

Quissamã - RJ / CEP: 28735-000

P.M.O.

7275/19

Rubrica

Fls. 17

DOCUMENTO

EXTRAORÇAMENTÁRIO

DADOS CONTA CONTÁBIL

CÓDIGO REDUZIDO:
DESCRIÇÃO:

PROCESSO

7275

/

NÚMERO / EXERCÍCIO

0050507/2019

DATA

24/07/2023

CREDOR 5998 SANDRA FONTES TAVARES
ENDEREÇO AV. AMILCAR PEREIRA DA SILVA PITEIRA
CIDADE U.F. CNPJ/CPF: 804.293.277-49

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REF. AO CANCELAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO DE RESTOS A PAGAR E DA NOTA DE EMPENHO 7275/2019 CONFORME MEMO N° 2078/2023 DA DATA 19 DE JULHO DE 2023. ✓	520,00	520,00
				TOTAL GERAL	520,00

VALOR POR EXTENSO

quinhentos e vinte reais*****

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto. de Contabilidade em:

ELABORADO POR: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NOGUEIRA VIZINHO

Marcus Vinicius dos Santos N. Vizinho
Assessor de Apoio Administrativo II
Matrícula 7647



Processo nº 6679/2022

Tipo: GERAL - Solicitação Geral (Interno) - 1793/2022

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DIARIA DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA EM FAVOR DO SERVIDOR LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO

Autoria: THAMIRES DE SOUZA FREITAS
GABINETE DA PREFEITA

Data do Protocolo: 27/05/2022 13:43:46



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700380034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Prefeita – GPREF
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã/RJ.
CEP – 28735.000

Memo. 234/2022- GPREF

Em 26 de maio de 2022.

Da: Assessoria de Gabinete
Para: Chefia de Gabinete do Prefeito

Prezado Chefe de Gabinete,

Solicitamos autorização para emissão de Empenho Ordinário em favor do servidor Luciano de Almeida Lourenço, matrícula nº 6978, inscrito no CPF sob o nº 026.933.387-86, na importância de R\$: 930,00 (novecentos e trinta reais), referente ao pagamento de 02 (duas) diárias de alimentação e pousada e 1 (uma) diária de alimentação, conforme Lei Municipal nº 368/1996, regulamentada pelo Decreto nº 2567/2018, por conta do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Thamires de Souza Freitas
Subchefe de Gabinete do Prefeito

Mat. 7317



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003600320035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003600320035003A005000

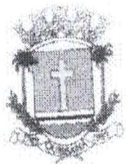
Assinado eletronicamente por **THAMIRES DE SOUZA FREITAS** em 27/05/2022 12:04
Checksum: **9E43CE0F90C75698CCEF6C1E22FA9CABD9FCD34BA8D9D5876E83ACF87F56FF42**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 27/05/2022 13:43
Checksum: **71A0434FD8E95D84DEA59B34A15EA7CFEC113C8963F727BC8B627C640871E094**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310030003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Prefeita – GPREF
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã/RJ.
CEP – 28735.000

À

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,

Autorizo o Empenho e a respectiva nota de empenho em favor do servidor Luciano de Almeida Lourenço, matrícula nº 6978, inscrita no CPF sob o nº 026.933.387-86, na importância de R\$: 930,00 (novecentos e trinta reais), referente ao pagamento de 02 (duas) diárias de alimentação e pousada e 1 (uma) diária de alimentação, conforme Lei Municipal nº 368/1996, regulamentada pelo Decreto nº 2567/2018, por conta do Gabinete do Prefeito.

Quissamã, 26 de maio de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete do Prefeito
Mat. 6978



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700340033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

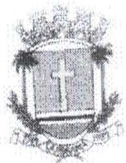
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em **27/05/2022 13:38**
Checksum: **F0C7972192BC5343762DE3550F99C6FA275908BAE4DB74ED1E58CCC67B957BA2**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Prefeita – GPREF
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã/RJ.
CEP – 28735.000

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicito autorização para pagamento de 02 (duas) diárias de alimentação e pousada, no valor de R\$: 930,00 (novecentos e trinta reais), para o servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal nº 368/1996, regulamentada pelo Decreto nº 2567/2018, por conta do Gabinete do Prefeito.

(X) ALIMENTAÇÃO

(X) ALIMENTAÇÃO E POUSADA

() RESSARCIMENTO COM LOCOMOÇÃO

Servidora: Luciano de Almeida Lourenço - CPF sob o nº 026.933.387-86

Matrícula: 6978 – Cargo :Chefe de Gabinete da Prefeita

Endereço: Rua José Marino de Souza nº296 / Casa 2 – Sítio Quissamã –

Contato 22 – 98156-0302

Banco Itaú - Agência: 6123 – Conta Corrente – : 23698-3

DATA	DESTINO	VALOR	FINALIDADE
07/06/2022 A 09/06/2022	Rio de Janeiro	R\$: 930,00	Realização de Curso na Escola de Contas e Gestão ECG-TCE-RJ

Quissamã, 26 de maio de 2022.

SOLICITANTES:

AUTORIZO O PAGAMENTO CONFORME SOLICITADO

Thamires de Souza Freitas
Subchefe de Gabinete do Prefeito
Mat. 7317

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete do Prefeito
Mat. 6978



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700340038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THAMIRES DE SOUZA FREITAS** em **27/05/2022 12:12**

Checksum: **85C8EDD56F578C2664E35096FC45A62D9B857B226DDB1667330E0B0B347F0F7F**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em **30/05/2022 08:06**

Checksum: **7C3C880FD5E1DB4C98C3EF5035A48923CB39B17BDAAD9798B16058C8922153B8**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Zimbra

ECG - Planejamento e Formulação da Estratégia na Administração Pública
Recebimento de pedido de inscrição**De :** secretaria ecg <secretaria_ecg@tcerj.tc.br>

qua, 25 de mai de 2022 11:03

Assunto : ECG - Planejamento e Formulação da Estratégia na Administração Pública Recebimento de pedido de inscrição

1 anexo

Para : aegab@quissama.rj.gov.br

Prezado(a) Sr(a). Luciano de Almeida Lourenço

Recebemos seu pedido de inscrição para a atividade:

Curso: Planejamento e Formulação da Estratégia na Administração Pública
Horários:

- PLANESTADM - 07/06/2022 - 10:00 - 12:30 - Escola de Contas e Gestão TCE-RJ - Rua da Constituição, 44
- PLANESTADM - 07/06/2022 - 13:30 - 16:00 - Escola de Contas e Gestão TCE-RJ - Rua da Constituição, 44
- PLANESTADM - 08/06/2022 - 10:00 - 12:30 - Escola de Contas e Gestão TCE-RJ - Rua da Constituição, 44
- PLANESTADM - 08/06/2022 - 13:30 - 16:00 - Escola de Contas e Gestão TCE-RJ - Rua da Constituição, 44
- PLANESTADM - 09/06/2022 - 10:00 - 12:30 - Escola de Contas e Gestão TCE-RJ - Rua da Constituição, 44
- PLANESTADM - 09/06/2022 - 13:30 - 16:00 - Escola de Contas e Gestão TCE-RJ - Rua da Constituição, 44

Para que sua inscrição seja analisada pela ECG/TCE-RJ são indispensáveis os seguintes procedimentos:

1) Entrar em contato com o representante do seu município junto a ECG/TCE-RJ (REM), conforme as informações na tabela abaixo, para que ele tome conhecimento do seu interesse em participar do curso e realize as providências a seguir:

a) certificar-se quanto à autorização de sua chefia, e das condições necessárias de participação (diárias, transporte, etc.)

b) aprovar sua inscrição no site da ECG/TCE-RJ, classificando conforme a prioridade de capacitação do Município.

Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THAMIRES DE SOUZA FREITAS** em 27/05/2022 12:12

Checksum: **45E849DBB191F634E21A11908C9B45BED2CBCABF82FE7DE9D0E70930D25CC43A**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



IMPORTANTE: Para inscrições em cursos online os procedimentos acima estão dispensados.

O processo de sua inscrição observará os seguintes prazos:" &
&

Prazo de inscrição: 09/03/2022 a 31/05/2022

Aprovação(pelo) REM e envio do ofício: 01/06/2022 a 02/06/2022
Matrícula pela Secretaria: 03/06/2022 a 03/06/2022

Obs.: Qualquer alteração na sua inscrição, inclusive cancelamento, deverá ser informada, pelo Representante, à Secretaria da ECG/TCE-RJ.

A matrícula estará condicionada à disponibilidade de vagas em cada turma. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios adotados pela ECG/TCE-RJ, como distribuição por municípios, situação funcional, a prioridade estabelecida pelo representante.

2) Acompanhe o processo de inscrição pelo site, através da seção 'Área do Aluno'. Você receberá, por e-mail, o comprovante de confirmação de sua matrícula. Somente com este comprovante você terá a garantia de participação no curso.

Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz - Participantes

Por meio deste instrumento, e na melhor forma do direito, eu, aluno da ECG/TCE-RJ, AUTORIZO, expressamente a utilização de minha imagem e voz, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, entre outros, visando à exibição e reexibição em qualquer mídia existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes, seja qual for o processo de transporte de sinal que venha a ser utilizado, podendo a ECG-TCE-RJ ceder o material a parceiros públicos ou privados, conforme sua conveniência, que dele farão uso na mesma extensão permitida por este instrumento. A presente autorização tem caráter gratuito, desonerando a ECG/TCE-RJ, bem como seus parceiros citados, de qualquer custo ou pagamento de honorários, seja a que título for, sendo concedida em caráter irrevogável e irretratável, para nada reclamar em juízo ou extrajudicialmente.

ATENÇÃO!

- O aluno/visitante que possuir armamento funcional ou particular, para acessar as dependências da ECG/TCE-RJ e/ou TCE-RJ, deverá acautelar a arma junto ao Serviço de Segurança do Tribunal de Contas do TCE-RJ.
- Seja Sustentável. Evite o uso de copos descartáveis. Traga sua caneca, copo ou garrafa reutilizável.

ATENÇÃO

Considerando a Resolução ECG nº 14, de 18 de dezembro de 2019, Regimento Interno da ECG/TCE-RJ, importante salientar o que segue:

Uma vez efetuada a inscrição em cursos de curta e média duração, qualquer desistência de participação deverá ser comunicada à Escola com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis ~~ou~~ ainda não iniciada a atividade.

Assinatura digitalizada por: https://www.zimbra.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 310038003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil



fls. 10

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THAMIRES DE SOUZA FREITAS** em **27/05/2022 12:12**
Checksum: **6F961E06ED808647A7DEAEB13A42EE2740A7C0751103549C165348200D479015**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Caso ocorra impedimento à participação em curso de longa duração, o servidor deverá apresentar à Escola justificativa formal da sua desistência com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis do início da atividade.

A desistência fora das hipóteses mencionadas acima implicará em proibição de participação em quaisquer outros cursos e atividades da Escola de Contas e Gestão, no prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais despesas custeadas pelo TCE-RJ.

Na hipótese em que o servidor descumpra quaisquer das exigências previstas no Regimento Interno, a Escola poderá encaminhar o assunto à apreciação da Presidência do Conselho Superior da Escola, com vistas à Presidência do TCE-RJ, que, se entender ser o caso, poderá determinar a instauração de sindicância prévia ou de processo administrativo-disciplinar visando à apuração do ocorrido.

Atenciosamente,

Secretaria ECG/TCE-RJ.

Nome do Representante Municipal: Valdenir Ribeiro Onório
Telefone: (22) 27689300
Fax: (22) 27681591

— Guia_do_Aluno_Final.pdf
104 KB



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700350032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THAMIRES DE SOUZA FREITAS** em **27/05/2022 12:12**
Checksum: **E5DCF99BB5AB9A4E4508006760EDF70FDD09E69F81A916BAEDC51F92F6CFDA9F**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425-QUISSAMA-RJ-Tel.: (222)7689-300

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 04905

Ficha.....: 0057
Orgao.....: 16 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 002 - DEFESA CIVIL
Sub-Unidade: 002 - DEFESA CIVIL
Funcao.....: 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao.: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa....: 0123 - DEFESA CIVIL EM RESGATE
Proj.Ativ...: 2095 - MANUTENCAO DA UNIDADE
Elemento....: 3390140000 - Diarias - Civil
Fonte.....: 170403 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97

Data.....: 26/05/2022 Processo: /

Valor Bloqueado...: *****930,00 - NOVECIENTOS E TRINTA REAIS*****

Saldo Anterior.....: *****16.450,00
Valor Bloqueado.....: *****930,00

Saldo Disponivel.....: *****15.520,00

Historico:
VALOR REFERENTE PARA PAGAMENTO DE DIARIA DE ALIMENTACAO E POUSADA EM F
AVOR DO SERVIDOR LUCIANO DE ALMEIDA LOURENCO - R\$: 930,00 (NOVECIENTOS
E TRINTA REAIS).

Preparado por: THAMIRES DE SOUZA FREITAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THAMIRES DE SOUZA FREITAS** em 27/05/2022 12:12
Checksum: **658E53D480DCAF4F6305CD376075ECEC2DFA906CECFA63DCADF0BEB5E26E424A**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60
RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 CEP.: 28735000
QUISSAMÃ - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ORGÃO.....: 16 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE.....: 002 - DEFESA CIVIL
SUB-UNIDADE.: 002 - DEFESA CIVIL
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 0123 - DEFESA CIVIL EM RESGATE
PROJ/ATIV....: 2095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA....: 5 - V - PEQUENOS CREDITORES
ELEMENTO....: 3390141400 - Diárias no País
FONTE.....: 170403 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97
C. Custo.....: 5 - PESSOAL - DIÁRIAS CIVIL

EMPENHO/EXERCÍCIO

03266/2022

TIPO

Ordinário

FICHA

00057

PROCESSO

06679/2022

FAVORECIDO...: 10863 - LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO

ENDEREÇO....: RUA JOSE MARINO DE SOUZA, S. QUISSAMA, 296

CIDADE.....: QUISSAMA

UF: RJ CGC/CPF: 026.933.387-86

HISTÓRICO

VALOR REF. A DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 23/01/1996, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 041/1996 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 2567 DE 29/10/2018 (ALIMENTAÇÃO E POUSADA).

VALOR: 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....: *****930,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA...: *****930,00

SALDO ANTERIOR....: *****19.240,00
DESPESA EMPENHADA.: *****930,00
SALDO DISPONÍVEL...: *****18.310,00

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 31 / 05 / 2022

Nº:

Nº A.E.:

EM: / /

EM: ____/____/____

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

MARTHA HELENA L.G. TRINDADE (MAT.2979)
COORDENADOR SETORIAL DE CONTABILIDADE

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO (6978)
CHEFE DE GABINETE

Preparado por: HUGO DOS SANTOS ALVES

Emitido por: HUGO DOS SANTOS ALVES



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000320038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003000320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 06/06/2022 09:02
Checksum: **D7816143C1E324AD1698CCB025E04651F77A7D5341987EE1E0A03FB4EB0186FA**

Assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA LACERDA GOMES TRINDADE** em 06/06/2022 09:44
Checksum: **D115762FA8C6D1333B503F8DBA64E854D0776F2E325DC84F9713F2C0057019EC**

Assinado eletronicamente por **SIMONE MOREIRA** em 06/06/2022 10:03
Checksum: **EECA9A051CAB181076D7795A58759D45B32DBB6F41D2A9AD2A9629672769202A**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60

RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 CEP.: 28735000
QUISSAMÃ - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ORGÃO.....: 16 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE.....: 002 - DEFESA CIVIL
SUB-UNIDADE: 002 - DEFESA CIVIL
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA....: 0123 - DEFESA CIVIL EM RESGATE
PROJ/ATIV...: 2095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA...: 5 - V - PEQUENOS CREDORES
ELEMENTO....: 3390141400 - Diárias no País
FONTE.....: 170403 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97

EMPENHO/EXERCÍCIO

03266/2022

PARCELA/TIPO

000/Ordinário

DATA

06/06/2022

06679/2022

FAVORECIDO.: 10863 - LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
ENDEREÇO...: RUA JOSE MARINO DE SOUZA, S. QUISSAMA, 296
CIDADE.....: QUISSAMA

UF: RJ

CGC/CPF: 026.933.387-86

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

VALOR REF. A DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 23/01/1996,
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 041/1996 E ALTERADO PELO DECRETO Nº
2567 DE 29/10/2018 (ALIMENTAÇÃO E POUSADA).

VALOR: 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO:	*****930,00	VALOR LIQUIDADO...:	*****930,00
VALOR LIQUIDADO....:	*****930,00	RETENÇÕES.....:	*****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...:	*****0,00	LIQUIDO A PAGAR...:	*****930,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONFERIDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA:

CARIMBO (NOME E FUNÇÃO)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA:

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO(6978)
CHEFE DE GABINETE

CARIMBO (NOME E FUNÇÃO)

RECIBO

BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

QUISSAMÃ, DE DE
NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: FERNANDA BARRETO SILVA OLIVEIRA

Emitido por: FERNANDA BARRETO SILVA OLIVEIRA



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100320038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003100320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA BARRETO SILVA OLIVEIRA** em 06/06/2022 10:31

Checksum: **E37345D6B5440D7B9EC05B7FDADFD5CD57E83133692CC66B81E32A040EBCDEEF**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 06/06/2022 10:41

Checksum: **C92693CBE86AABC109EE70604AA42031ACCECA0C6D1C238AE5F3BAEF7B767FEF**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Prefeita – GPREF
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã/RJ.
CEP – 28735.000
Telefone (22) 2768-9300 Ramal 9350/9334

Memo. n.º 161/2023– GPREF

Em, 18 de julho de 2023.

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Departamento de contabilidade

Assunto: Cancelamento de nota de empenho

Prezada Secretária,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o cancelamento do valor empenhado conforme especificações abaixo, devido ao não comparecimento do servidor em curso no Tribunal de Contas, por uma finalidade importante na agenda:

SERVIDOR	MATRICULA	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO	VALOR
LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO	6978	3266/22	6679/22	930,00

Atenciosamente,


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita
6978



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003600320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em **19/07/2023 11:33**
Checksum: **C58D60E68847E101EF08A22CAF256EDA26F9D2F07ADE87805413D383B1CD5CD4**



Autenticar documento em <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
CNPJ: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã - RJ / CEP: 28735-000

DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

DADOS CONTA CONTÁBIL

CÓDIGO REDUZIDO:
DESCRIÇÃO:

PROCESSO

6679 /

NÚMERO / EXERCÍCIO

003266/2022

DATA

24/07/2023

CREDOR 10863LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
ENDEREÇO RUA JOSÉ MARINO DE SOUZA, S. QUISSAMÃ
CIDADE QUISSAMA U.F. RJ CNPJ/CPF: 026.933.387-86

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REF. AO CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO ORDINÁRIO N° 3266/2022, CONFORME MEMO N° 161/2023, POIS O SALDO NÃO FOI UTILIZADO.	930,00	930,00
				TOTAL GERAL	930,00

VALOR POR EXTENSO

novecentos e trinta reais*****

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto. de Contabilidade em:

ELABORADO POR: HUGO DOS SANTOS ALVES



Autenticar documento em <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003900340032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370030003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 12/09/2023 16:14
Checksum: **39812B54B9B63B8CADB591BB3BCFFBF4B7BC887B80A2C050B3E3C12B4C7213EA**

Assinado eletronicamente por **DIUCIMAR DE BARCELOS** em 12/09/2023 16:15
Checksum: **2230C09C4A747C22F9A3B14D1727E38C09CAA23410AD69DA72FD85DE92F18724**

Assinado eletronicamente por **CELINA PATROCÍNIO DO NASCIMENTO** em 14/09/2023 16:33
Checksum: **57C726C7431D0EEE6C1C33F453737965BD0F878674A88C8F1C29BBBD8FD26A462**





Processo nº 9516/2022

Tipo: GERAL - Solicitação Geral (Interno) - 2954/2022

Assunto: Solicitação de diária

Autoria: TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data do Protocolo: 04/08/2022 00:54:48



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000300037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissama-Rio de Janeiro – RJ

Quissamã, 03 de Agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Secretaria Municipal de Fazenda.

(Departamento de Contabilidade).

Solicito emissão de empenho e ordem de empenho, em favor de **Doralice Figueiredo**, Matr. 7619, CPF. **091.540.387-07**, residente no endereço: Rua Doze de Junho nº 1182 – Piteiras, Quissamã – RJ – Cep.: 28.735-000, Telefone (22) 992291291, na importância de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, referente ao pagamento de 01 (um) diária de alimentação, conforme Lei Municipal nº 368/1996, regulamentada pelo Decreto nº 041/1996 alterada pelo Decreto 2567/2018.

Atenciosamente,

Tania Maria Marcelino Ribeiro.
Coord. de Contratos e Projetos –
Mat.: 822



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003800360036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO** em **04/08/2022 00:54**
Checksum: **AFBF600E068D2AF47E74D997019CA6BA22C1A8A14C2373BE3392A595AE2978CA**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003800360036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissama-Rio de Janeiro – RJ

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Autorizo a emissão de empenho e ordem de empenho, em favor de **Doralice Figueiredo**, Matr. **7619**, CPF. **091.540.387-07**, residente no endereço: Rua Doze de Junho nº 1182 – Piteiras, Quissamã – RJ – Cep.: 28.735-000, Telefone (22) 992291291, na importância de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, referente ao pagamento de 01 (um) diária de alimentação, conforme Lei Municipal nº 368/1996, regulamentada pelo Decreto nº 041/1996 alterada pelo Decreto 2567/2018, por conta da Secretaria Municipal de Administração.

Quissamã, 03 de Agosto de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração.
Matr. 7619

Ciente:

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita
Matr. 6276



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000300032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DORALICE FIGUEIREDO** em 04/08/2022 08:40
Checksum: **AD32FC51D2F8F649E14F0A4EAF1630AC7D790331B22A8579A2EF1E88C719A60D**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 04/08/2022 10:35
Checksum: **5C7CABC57D17D44F653B39B502ED738CA8757EB1DF660A5675BE1F709933FE36**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003000300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissama-Rio de Janeiro – RJ

Secretaria Municipal de Administração
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicito autorização de pagamento, mediante crédito em conta-corrente, de 03 diárias (três), no valor total de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, para o servidor abaixo, conforme Lei n.º 368/96, regulamentada pelo Decreto n.º 041/96, alterado pelo Decreto n.º 811/07 e alterado pelo Decreto n.º 1569/12, para despesas de:

☒ **ALIMENTAÇÃO**

☐ **ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

☐ **RESSARCIMENTO COM LOCOMOÇÃO**

Servidor (a): **Doralice Figueiredo**

Matrícula: **7619** Lotação: Secretaria Municipal de Administração - Secretária Municipal de Administração

Banco: **237** Agência: **575** Conta-Corrente: **0001932-1**

DATA	DESTINO	VALOR	FINALIDADE
15.08.2022	Rio de Janeiro	R\$ 110,00	III SEMINÁRIO DE RPPS do TCE-RJ

SOLICITANTE

Tânia Maria Marcelino Ribeiro
Coordenadora de Contratos e Projetos
Matr. 822

Autorizo o pagamento conforme solicitado,

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração
Matr. 7619

CIENTE,
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Matr.6276



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO** em 04/08/2022 00:55
Checksum: **06E91D9123979C3A305C2D9268BD6DCE944B7BE5A330563427E0226FF8A9BAB2**

Assinado eletronicamente por **DORALICE FIGUEIREDO** em 04/08/2022 08:39
Checksum: **8B6F4EF35443CDFS3B6FFCA8B48C1012A47A3F13502F1466797D84B9DAD95BDD**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 04/08/2022 10:35
Checksum: **35AA47EDE9E191D43F2B65B2AEB2601E2B701DA1D4318CD43DF0AC79D8C232E1**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425-QUISSAMA-RJ-Tel.: (222) 7689-300

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio NUmero: 06681

Ficha.....: 0345
OrgAo.....: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRACAO
Unidade.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRACAO - SEMAD
Sub-Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRACAO - SEMAD
FunCAo.....: 04 - ADMINISTRACAO
Sub-FunCAo.: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa....: 0079 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
Proj.Ativ...: 2095 - MANUTENCAO DA UNIDADE
Elemento....: 3390140000 - DiArias - Civil
Fonte.....: 170401 - ROYALTIES ATE 5% - LEI 7990/89

Data.....: 02/08/2022 Processo: /

Valor Bloqueado...: *****110,00 - CENTO E DEZ REAIS*****

Saldo Anterior.....: *****9.535,00
Valor Bloqueado.....: *****110,00

Saldo Disponivel.....: *****9.425,00

HistOrico:
DiAria de Doralice

Preparado por: TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO



Autenticar documento em
<http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador
340030003000300034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO** em **04/08/2022 00:55**
Checksum: **92B3CD3BB7AFA1886977A7DE0E174ADBC119B93D800E0243543376DBE77E7516**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
C.N.P.J.: 31.505.027/0001-80
RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 CEP.: 28735000
QUISSAMÃ - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

EMPENHO/EXERCÍCIO

05219/2022

TIPO

Ordinário

FICHA

00345

PROCESSO

09516/2022

Un. Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ORGÃO.....: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMA
SUB-UNIDADE.: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMA
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO..: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA....: 0079 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
PROJ/ATIV....: 2095 - MANUTENCAO DA UNIDADE
CATEGORIA...: 5 - V - PEQUENOS CREDITORES
ELEMENTO....: 3390141400 - Diárias no País
FONTE.....: 170401 - ROYALTIES ATE 5% - LEI 7990/89
C. Custo....: 5 - PESSOAL - DIÁRIAS CIVIL

FAVORECIDO...: 14215 - DORALICE FIGUEIREDO

ENDEREÇO....: R. 12 DE JUNHO, CENTRO, 1182

CIDADE.....: QUISSAMA

UF: RJ CGC/CPF: 091.540.387-07

HISTÓRICO

VALOR REF. A DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 23/01/1996, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 041/1996 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 2567 DE 29/10/2018. (ALIMENTAÇÃO).

VALOR: 110,00 (CENTO E DEZ REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....: *****110,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA..: *****110,00

SALDO ANTERIOR....: *****11.635,00
DESPESA EMPENHADA.: *****110,00
SALDO DISPONÍVEL...: *****11.525,00

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 05 / 08 / 2022

Nº:

Nº A.E.:

EM: / /

EM: / /

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.

MARTHA HELENA L.G. TRINDADE (MAT.2979)
COORDENADOR SETORIAL DE CONTABILIDADE

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO (6978)
CHEFE DE GABINETE

Preparado por: CARLOS RENATO NOGUEIRA NUNES

Emitido por: CARLOS RENATO NOGUEIRA NUNES



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA LACERDA GOMES TRINDADE** em 08/08/2022 10:44
Checksum: **61CA279D8DF2994ACE54DC4EEC3147409FD0677088BB18E00E9E5C67F42B0BC9**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 08/08/2022 10:49
Checksum: **F5CACAFE6BAFA9DFF898E5B1408DE5BAFD3012040D16E3132ABB3A04DA8ED48B**

Assinado eletronicamente por **SIMONE MOREIRA** em 08/08/2022 11:16
Checksum: **25DE07A9FDE9E840F747A80E98BE28110017D5969283D61CECABF1E59F6FDBB3**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003600300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

MEMO Nº 889/2022

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Administração.
Para: Secretaria Municipal de Fazenda.
Setor de Contabilidade.

Ref: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

Vimos através deste, solicitar a anulação do empenho abaixo especificado, tendo em vista que o valor não será utilizado nesse exercício.

Nº EMPENHO	Nº PROCESSO	OBJETO	FONTE	VALOR
5219/2022	9516/2022	DIÁRIA DORALICE FIGUEIREDO	140401	110,00

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração.
Matr. 7619

Ciente:

Luciano de Almeida Lourenço.
Chefe de Gabinete da Prefeita.



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003400320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003400320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 16/12/2022 10:44
Checksum: **3DE40CD46B15608B1280234EC6458EC9C3708F47C42F6398473A5624EA2A2D21**

Assinado eletronicamente por **DORALICE FIGUEIREDO** em 20/12/2022 17:11
Checksum: **E8F8582EA0E9EDC689A17BA49595A311B168150E5319A79DB6A597043EF8208D**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370037003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo nº 9517/2022

Tipo: GERAL - Solicitação Geral (Interno) - 2955/2022

Assunto: Solicitação de diária

Autoria: TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data do Protocolo: 04/08/2022 01:03:37



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000310033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissama-Rio de Janeiro – RJ

Quissamã, 03 de Agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Secretaria Municipal de Fazenda.

(Departamento de Contabilidade).

Solicito emissão de empenho e ordem de empenho, em favor de **Renata da Silva Fagundes**, Matr. **7624**, CPF. **045.245.747-51**, residente no endereço: Av. Fernando C. Carneiro da Silva nº 444 – Sítio Quissamã, Quissamã – RJ – Cep.: 28.735-000, Telefone (22) 999669949, na importância de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, referente ao pagamento de 01 (um) diária de alimentação, conforme Lei Municipal nº 368/1996, regulamentada pelo Decreto nº 041/1996 alterada pelo Decreto 2567/2018.

Atenciosamente,

Tania Maria Marcelino Ribeiro.
Coord. de Contratos e Projetos –
Mat.: 822



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003800360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO** em **04/08/2022 01:03**
Checksum: **D57785781765A3760A3B2994E0187181366E34FCEA7ADEB9926CC152528BBFC5**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003800360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissama-Rio de Janeiro – RJ

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Autorizo a emissão de empenho e ordem de empenho, em favor de **Renata da Silva Fagundes**, Matr. **7624**, CPF. **045.245.747-51**, residente no endereço: Av. Fernando C. Carneiro da Silva nº 444 – Sítio Quissamã, Quissamã – RJ – Cep.: 28.735-000, Telefone (22) 999669949, na importância de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, referente ao pagamento de 01 (um) diária de alimentação, conforme Lei Municipal nº 368/1996, regulamentada pelo Decreto nº 041/1996 alterada pelo Decreto 2567/2018, por conta da Secretaria Municipal de Administração.

Quissamã, 03 de Agosto de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração.
Matr. 7619

Ciente:

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita
Matr. 6276



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000300038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DORALICE FIGUEIREDO** em 04/08/2022 08:39
Checksum: **0873E2BA80B65F83B98F9978BE7E0D4E4326F4DAD2DB9C9292C17031D924C55A**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 04/08/2022 10:35
Checksum: **F71DB39A326E849B6F48DD11C958B834CBC459F8FD702CCE9D3B45697CBC910E**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000300038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissama-Rio de Janeiro – RJ

Secretaria Municipal de Administração
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicito autorização de pagamento, mediante crédito em conta-corrente, de 03 diárias (três), no valor total de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, para o servidor abaixo, conforme Lei n.º 368/96, regulamentada pelo Decreto n.º 041/96, alterado pelo Decreto n.º 811/07 e alterado pelo Decreto n.º 1569/12, para despesas de:

(☒) ALIMENTAÇÃO

() ALIMENTAÇÃO E POUSADA

() RESSARCIMENTO COM LOCOMOÇÃO

Servidor (a): **Renata da Silva Fagundes**

Matrícula: **7624** Lotação: Secretaria Municipal de Administração - Subsecretária de Administração

Banco: **341** Agência: **6123** Conta-Corrente: **25710-4**

DATA	DESTINO	VALOR	FINALIDADE
15.08.2022	Rio de Janeiro	R\$ 110,00	III SEMINÁRIO DE RPPS do TCE-RJ

SOLICITANTE

Tânia Maria Marcelino Ribeiro
Coordenadora de Contratos e Projetos
Matr. 822

Autorizo o pagamento conforme solicitado,

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração
Matr. 7619

CIENTE,
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Matr.6276



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO** em 04/08/2022 01:04
Checksum: **C8F61EC280D6C8FD982C136AE35821E97C9F9C1349D06A3A7157F20DA92F38D3**

Assinado eletronicamente por **DORALICE FIGUEIREDO** em 04/08/2022 08:38
Checksum: **1ABB4A9F77FF885E493EB2693B54B17C28ABBCB60B1C3B45001D755A1EBF4546**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 04/08/2022 10:35
Checksum: **2DAF64AFB8530D6131636CC2016AA86126B4E9D9A5EDC9636ED35F92A3C1AC75**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425-QUISSAMA-RJ-Tel.: (222) 7689-300

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - C.N.P.J.: 31.505.027/0001

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio NUmero: 06685

Ficha.....: 0345
OrgAo.....: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRACAO
Unidade.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRACAO - SEMAD
Sub-Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRACAO - SEMAD
FunCAo.....: 04 - ADMINISTRACAO
Sub-FunCAo.: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa....: 0079 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
Proj.Ativ...: 2095 - MANUTENCAO DA UNIDADE
Elemento....: 3390140000 - DiArias - Civil
Fonte.....: 170401 - ROYALTIES ATE 5% - LEI 7990/89

Data.....: 02/08/2022 Processo: /

Valor Bloqueado...: *****110,00 - CENTO E DEZ REAIS*****

Saldo Anterior.....: *****6.745,00
Valor Bloqueado.....: *****110,00

Saldo Disponivel.....: *****6.635,00

HistOrico:
DiAria de Renata

Preparado por: TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO



Autenticar documento em
<http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador
340030003000310030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60
RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 CEP.: 28735000
QUISSAMÃ - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ORGÃO.....: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
SUB-UNIDADE.: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO...: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 0079 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV....: 2095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA....: 5 - V - PEQUENOS CREDORES
ELEMENTO.....: 3390141400 - Diárias no País
FONTE.....: 170401 - ROYALTIES ATE 5% - LEI 7990/89
C. Custo.....: 5 - PESSOAL - DIÁRIAS CIVIL

EMPENHO/EXERCÍCIO

05218/2022

TIPO

Ordinário

FICHA

00345

PROCESSO
09517/2022

FAVORECIDO...: 10994 - RENATA DA SILVA FAGUNDES

ENDEREÇO.....: AV. FERNANDO C.C. DA SILVA - S. QUISSAMA, 444

UF: RJ CGC/CPF: 045.245.747-51

CIDADE.....: QUISSAMA

HISTÓRICO

VALOR REF. A DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 23/01/1996, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 041/1996 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 2567 DE 29/10/2018 (ALIMENTAÇÃO).

VALOR: 110,00 (CENTO E DEZ REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA.....: *****110,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA...: *****110,00

SALDO ANTERIOR.....: *****11.745,00
DESPESA EMPENHADA.: *****110,00
SALDO DISPONÍVEL...: *****11.635,00

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 05 / 08 / 2022

Nº:

Nº A.E.:

EM: / /

EM: / /

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.

MARTHA HELENA L.G. TRINDADE (MAT.2979)
COORDENADOR SETORIAL DE CONTABILIDADE

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO (6978)
CHEFE DE GABINETE

Preparado por: HUGO DOS SANTOS ALVES

Emitido por: HUGO DOS SANTOS ALVES



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600300039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA LACERDA GOMES TRINDADE** em 08/08/2022 10:44
Checksum: **813701560DB6A0CA7FFF75070B8147B8F383AB51FAD73A22A438CB4A9779D21B**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em 08/08/2022 10:49
Checksum: **900A3AA390E820C3F1A6ABF7615875E3B71A59A210776E657DD97430D9DFD146**

Assinado eletronicamente por **SIMONE MOREIRA** em 08/08/2022 11:16
Checksum: **3437E4901D17691EEB2C0706F531FE701C96FBFF7440BD63BD219D5C498C3932**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
C.N.P.J.: 31.505.027/0001-60

RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 CEP.: 28735000
QUISSAMÃ - RJ

ORDEN DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ÓRGÃO.....: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
SUB-UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA....: 0079 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV...: 2095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA...: 5 - V - PEQUENOS CREDORES
ELEMENTO....: 3390141400 - Diárias no País
FONTE.....: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89

EMPENHO/EXERCÍCIO

05218/2022

PARCELA/TIPO

000/Ordinário

DATA

08/08/2022

09517/2022

FAVORECIDO.: 10994 - RENATA DA SILVA FAGUNDES

ENDEREÇO....: AV.FERNANDO C.C.DA SILVA-S.QUISSAMA, 444

CIDADE.....: QUISSAMA

UF: RJ

CGC/CPF: 045.245.747-51

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

VALOR REF. A DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 23/01/1996,
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 041/1996 E ALTERADO PELO DECRETO Nº
2567 DE 29/10/2018 (ALIMENTAÇÃO).

VALOR: 110,00 (CIENTO E DEZ REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO:	*****110,00	VALOR LIQUIDADO...:	*****110,00
VALOR LIQUIDADO....:	*****110,00	RETENÇÕES.....:	*****0,00
SD. ATUAL EMPENHO..:	*****0,00	LIQUIDO A PAGAR....:	*****110,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONFERIDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA:

CARIMBO (NOME E FUNÇÃO)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA:

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO(6978)
CHEFE DE GABINETE

CARIMBO (NOME E FUNÇÃO)

RECIBO

BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

QUISSAMÃ, DE
NOME:

DE

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS N VIZINHO

Emitido por: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS N VIZINHO



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003900340035003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003900340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NOGUEIRA VIZINHO** em **08/08/2022 16:15**
Checksum: **FD26F778ADA42EDA2B96E7926DF5A1576D312824D8ACC510AC4BA830C10FA7D9**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em **09/08/2022 09:21**
Checksum: **3BEF5DE2EC6470D13A9BA9CAA6BC4CCA49EC6C89241480ABB1A10745028A3930**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo: 9517/2022 | Autor: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO MEMO 890/22, SOLICITO ESCLARECIMENTO SE A SERVIDORA PARTICIPOU DO SEMINARIO, APOS ENVIAR PRIMEIRAMENTE PARA O SETOR DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME DESPACHO DA FOLHA 51.

Em 3 de janeiro de 2023

JOANA NASCIMENTO ROSA BITTAR

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500380032003800330033003A005400

Assinado eletronicamente por **JOANA NASCIMENTO ROSA BITTAR** em **03/01/2023 10:59**
Checksum: **79FF969260802B9E1DDE715DC6962190FBEC5379D644BF079C79DB752EC8AA67**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003500380032003800330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo: 9517/2022 | Autor: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA DE DESPACHO

À COORDENADORIA SETORIAL DE LIQUIDAÇÃO

Por motivo de agenda externa da Prefeitura Municipal de Quissamã, a Servidora não compareceu ao seminário, logo, houve a solicitação de anulação do Empenho.

Em 3 de janeiro de 2023

MILLENA MENDONÇA BARRETO
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500380033003300330035003A005400

Assinado eletronicamente por **MILLENA MENDONÇA BARRETO** em **03/01/2023 16:40**
Checksum: **D1F200821280663FF63253835CE00DD125BD8E4C3BD1546A87DB79B9DBDD5F26**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003500380033003300330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

MEMO Nº 890/2022

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Administração.
Para: Secretaria Municipal de Fazenda.
Setor de Contabilidade.

Ref: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

Vimos através deste, solicitar a anulação do empenho abaixo especificado, tendo em vista que o valor não será utilizado nesse exercício.

Nº EMPENHO	Nº PROCESSO	OBJETO	FONTE	VALOR
5218/2022	9517/2022	DIÁRIA RENATA FAGUNDES	140401	110,00

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração.
Matr. 7619

Ciente:

Luciano de Almeida Lourenço.
Chefe de Gabinete da Prefeita.



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003400320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003400320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO** em **16/12/2022 10:44**
Checksum: **3CB690A7E0A9B6A7DD087665C482C064DBC55CC7F03620878B40276D1A8FDA16**

Assinado eletronicamente por **DORALICE FIGUEIREDO** em **20/12/2022 17:11**
Checksum: **223DB6BF7574BD9C44A7008DE45041DAE0FE92B28A09D5AB7A5AE98495501B2F**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370037003400320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
CNPJ: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã - RJ / CEP: 28735-000

DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

DADOS CONTA CONTÁBIL

CÓDIGO REDUZIDO: 0
DESCRIÇÃO:

PROCESSO

9517/

NÚMERO / EXERCÍCIO

005218/2022

DATA

23/01/2023

CREDOR 10994RENATA DA SILVA FAGUNDES
ENDEREÇO AV.FERNANDO C.C.DA SILVA-S.QUISSAMÃ
CIDADE QUISSAMÃ U.F. RJ CNPJ/CPF: 045.245.747-51

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REF. AO CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO N° 5218/2022 DE ACORDO COM MEMO N° 890/2022 DA DATA 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	110,00	110,00
				TOTAL GERAL	110,00

VALOR POR EXTENSO

cento e dez reais*****

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto. de Contabilidade em:

ELABORADO POR: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NOGUEIRA VIZINHO



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031003100350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003100350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NOGUEIRA VIZINHO** em **23/01/2023 15:32**
Checksum: **6BB3CE22C4A84D021440EE3EBAA6121B2A614C90532A264209D1E54164552B19**



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

